



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

Presidência



PORTARIA Nº 311/2024

“Inclusão de membro para integrar comissão”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Artigo 1º- INCLUIR a empregada pública a seguir indicada na **COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL**.

JOSIANE FRANCISCA DA SILVA
Matr.nº 66146-5
Supervisor Técnico Administrativo

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

São Sebastião, 23 de setembro de 2024.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra